



Campo Grande, 26 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Eduardo Riedel
Governador do Estado do Mato Grosso do Sul

O Conselho de Reitores do Estado do Mato Grosso do Sul – CRIE, cumprimenta vossa excelência pelo brilhante desempenho como chefe do executivo do MS e parabeniza pelas ações de incentivo e promoção à Ciência, Tecnologia e Inovação – CT&I em nosso Estado, e pelo fomento aos pesquisadores locais por meio dos editais lançados pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado do Mato Grosso do Sul – FUNDECT.

Os continuos investimentos em CT&I nos últimos anos, tornaram Mato Grosso do Sul um Estado mais competitivo. Estamos posicionados nos principais rankings que medem o desenvolvimento científico e tecnológico do Brasil, figurando entre os dez estados mais inovadores do país, conforme o Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI, que apresentou o índice Brasil de Inovação e Desenvolvimento (IBID). Essa performance consistente, confirma a evolução do atual ecossistema de CT&I no MS.

Entretanto, em nome das reitoras e dos reitores membros do CRIE e de todos os pesquisadores e pesquisadoras das Universidades que o compõe (UFMS, UFGD, IFMS, UEMS, UCDB e UNIDERP), queremos registrar a nossa preocupação com a redação do texto proposto no Art. 42 da proposta de emenda constitucional que tramita na Assembleia Legislativa de nosso estado que altera a redação anterior que destinava à FUNDECT **“o mínimo de meio por cento de sua receita tributária, em parcelas mensais correspondente a um doze avos, para aplicação em desenvolvimento científico e tecnológico”**, para **“podendo destinar até 1% (um por cento) de sua receita tributária para aplicação em desenvolvimento científico, tecnológico e inovação”**.

Entendemos as justificativas legais e fiscais apresentadas pelos propositores mas não podemos admitir que a proposta coloque em risco todo o ecossistema atual de pesquisas, comprometendo os estudos que estão em desenvolvimento e aqueles que precisam ser prospectados para garantir a participação e colaboração de nossos cientistas em todo o cenário de desenvolvimento em que está inserido o Estado do MS: a Rota Bioceânica, os investimentos no agronegócio e os avanços significativos nas áreas de biotecnologia e inteligência artificial são apenas alguns exemplos entre tantas pesquisas relevantes para a CT&I.

Desde a sua fundação, este Conselho de Reitores tem como diretriz inegociável o apoio a CT&I e, no pleito eleitoral para o Governo do MS, nos manifestamos a todos os candidatos com uma carta de contribuições que incluía entre suas sugestões, o aumento do repasse à FUNDECT para 1,5% da receita tributária.

A possibilidade de ter menos que meio por cento destinado ao incentivo à CT&I é visto como um retrocesso pela comunidade acadêmica do Mato Grosso do Sul.



Sensibilizados pelo apelo da comunidade científica e pelas razões expostas, solicitamos que o percentual atual (0,5) seja mantido e, se possível, aumentado para o “**mínimo de 1%**”, reconhecendo os esforços de nossas Universidades e de nossos pesquisadores e alavancando ainda mais a Ciência, a Tecnologia e a Inovação no Estado do Mato Grosso do Sul.

Cordialmente,

Padre José Marinoni
Reitor da UCDB e
Presidente CRIE
Subscrevem:

Documento assinado digitalmente
gov.br CAMILA CELESTE BRANDAO FERREIRA ITAVO
Data: 25/11/2024 22:40:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br JONES DARI GOETTERT
Data: 25/11/2024 20:58:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO
Data: 25/11/2024 22:10:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br LAERCIO ALVES DE CARVALHO
Data: 25/11/2024 23:28:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br CRISTIANO MIRANDA CUPERTINO
Data: 25/11/2024 20:43:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>